



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
Estado do Rio de Janeiro

Decreto nº. 1407, 14 de janeiro de 2013.

**Procuradoria Geral**

*Baixa veículo no Serviço de Transporte Alternativo – qualificado como Transporte Escolar e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica baixado do cadastro o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade do permissionário, ALAIR DA COSTA CONCEIÇÃO, CPF nº. 069.291.717-94, conforme segue: veículo VW/Voyage 1.0, ano de fabricação 2011/ano modelo 2011, álcool/gasolina, Cor Prata Egito, Chassi 9BWDA05UXBT233059, Placa LPU3658, conforme documentos acostados ao Processo Administrativo nº 874/2011 e 162/2013.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 14 de janeiro de 2013.

**CARMOD BARBOSA BASTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**